



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 52 DE 28 DE MARÇO DE 2025

**NOMEIA A SRA. CLAUDIENE APARECIDA DA SILVA,
COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a ESCOLA TÉCNICA DE ITAGUARA – UNITEC, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Sra. CLAUDIENE APARECIDA DA SILVA**, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no Curso de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E **NÃO** REMUNERADO, para o período de **29/03/2025 à 31/07/2025**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 28 de março de 2025.

**WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL**